



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENTA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2022, de autoria do Senhor Vereador Silas Nunes Ferreira, dispondo sobre a concessão do Título de Cidadão Nioaquense ao Coronel Hugo Djan Leite.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final desta Egrégia Casa Legislativa, ao analisar o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2022, de autoria do Vereador Silas Nunes Ferreira, que versa sobre a matéria supra, com fundamento no Inciso XIX do Artigo 37 do Regimento Interno, tendo em vista sua competência regimentalmente estabelecida. No que se refere ao objeto da presente proposição, o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ressalta que é de competência do Plenário do Legislativo Municipal, por meio de Decreto Legislativo conceder títulos de cidadania ou outra honraria a pessoas que sejam de notória idoneidade, que tenham se destacado na prestação de serviços à comunidade ou por seu trabalho social, cultural e artístico e que sejam merecedoras de gratidão e reconhecimento da sociedade, seja a pessoas não nascidas no Município. Dessa forma, a via adotada - Decreto Legislativo - se mostra adequada, cumprindo, portanto, o requisito formal para tal medida, com curriculum vitae acompanhando o Projeto para maior exposição de dados do homenageado. Ante o exposto, concluímos que a proposição apresentada não possui qualquer vício que possa impedir o seu regular prosseguimento, emitindo assim PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO do mesmo, cabendo ao Plenário desta Casa se manifestar finalizando sua tramitação.

Sala das Comissões em, 07 de março de 2022.

Ver^a Cândida Thereza de Andréa Ferreira – Presidente

Ver. Reinaldo Garcia Andréa -

Ver. Jeuzimar Mendes Garcia -



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO NIOAQUENSE AO SENHOR CORONEL HUGO DJAN LEITE.”

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do Título de Cidadão Nioaquense, **ao SENHOR CORONEL HUGO DJAN LEITE.**

Art. 2º - A referida honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada posteriormente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 22 de fevereiro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

Vereador Silas Nunes Ferreira -PSDB



Rua Coronel Camisão – 791 – Centro – Fone (67) 3236-1255 – CEP – 79220-000 Nioaque-MS